



ESTADO DO AMAZONAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

LEI MUNICIPAL n° 348/99 - PMC-GP.

Determina as limitações do Perímetro Urbano do município de Coari, seus respectivos Bairros e dá outras Providências correlatas.

O cidadão Roberval Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

Faço saber a todos que a Câmara Municipal de Coari, aprovou e eu sanciono a seguinte.

### LEI

Art. 1º- Ficam por esta Lei determinadas as limitações do Perímetro Urbano do município de Coari e respectivos Bairros que assim o formam.

Art. 2º- As limitações tratadas no Art. 1º da presente Lei ficam assim descritas.

### PERÍMETRO URBANO

Ponto Inicial e Final: Confluência do Lago de Coari com o Rio Solimões.

Descrição do Perímetro: Confluência do Lago de Coari com o Rio Solimões até a estação de bombeamento d'água da Cosama, deste ponto segue por uma linha imaginária até o Igarapé do Pêra, segue por este até o Igarapé do Perinha, segue por este até o Igarapé que divide as propriedades do senhor Jati e do senhor Curica, segue por este até a Estrada Coari/Itapéua, segue por esta até o Ramal do BASA, segue por este até o Igarapé do Espírito Santo, segue por este até a sua nascente, desde ponto por uma linha seca cortando a estrada Coari-Mamiá até a cabeceira da pista de pouso do aeroporto, segue esta até seu final, deste ponto segue uma linha imaginária até o Igarapé do Bucuará, segue por este até o Lago de Coari, segue por este até o ponto inicial.

### BAIRROS

#### 01. Chagas Aguiar

Ponto Inicial e Final: Ponte Roberval Rodrigues da Silva com Igarapé Espírito Santo.

Descrição do Perímetro: Do ponto inicial segue pelo Igarapé Espírito Santo até o Lago de Coari, segue por este até o Igarapé do Pêra, segue por este até confrontar-se com a Rua Olavo Bilac, segue por esta até a Rua da Paz, segue por esta até a Rua Padre Rafael, segue por esta até a Rua Vieira Martins, segue por esta até o início da Estrada do Contorno, segue por esta até seu cruzamento com a Rua Manoel



ESTADO DO AMAZONAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

Marques, deste ponto segue por uma linha imaginária até um braço do Igarapé Espírito Santo, segue por este até o ponto inicial.

### 02. Santa Helena:

Ponto Inicial e Final: Cruzamento da Rua da Paz com a Rua Olavo Bilac.

Descrição do Perímetro: Do ponto inicial segue pela Rua Olavo Bilac até seu final deste ponto, segue por uma linha imaginária até o Igarapé do Perinha, segue por este até a Ponte da Rua Padre Rafael, segue pela Rua Padre Rafael até a Rua da Paz, segue por esta até o ponto inicial.

### 03. Itamaraty

Ponto Inicial e Final: Igarapé do Espírito Santo com Aterro do Contorno.

Descrição do Perímetro: Do Ponto Inicial segue pela Estrada do Contorno até a Rua Vieira Martins, segue por esta até a Rua Padre Rafael, segue por esta até a Ponte com denominação deste ponto, segue pelo Igarapé do Perinha até o Igarapé do Espírito Santo, segue por este até seu ponto inicial.

### 04. Pêra

Ponto Inicial e Final: Ponte e Igarapé do Pêra.

Descrição do Perímetro: Do ponto inicial segue pelo Igarapé do Pêra até a confluência do Lago de Coari com o Rio Solimões, deste ponto segue pelo Rio Solimões até a Estação de Bombeamento d'água da Cosama, deste ponto segue por uma linha imaginária até um braço do Igarapé do Pêra, segue por este até o Igarapé do Pêra, segue por este até o ponto inicial.

### 05. Duque de Caxias

Ponto Inicial e Final: Aterro do Contorno com Igarapé do Espírito Santo.

Descrição do Perímetro: Do ponto inicial segue pelo Igarapé do Espírito Santo até um braço do mesmo, segue por este até o final deste ponto, segue por uma linha imaginária até o cruzamento da Rua Manoel Marques com a Estrada do Contorno, segue por esta até o ponto inicial.

### 06. Santa Efigênia

Ponto Inicial e Final: Aterro da Rua Jonathas Pedrosa com Igarapé Espírito Santo.



**Descrição do Perímetro:** Do ponto inicial segue por um braço do Igarapé do Espírito Santo (Nambu) até a Estrada Coari-Itapéua, deste ponto segue por uma linha imaginária até o Igarapé do Espírito Santo, segue por este até o ponto inicial.

#### 07. União

**Ponto Inicial e Final:** Cruzamento da Estrada do Aeroporto com a Estrada dos Motoristas.

**Descrição do Perímetro:** Do ponto inicial segue pela Estrada dos Motoristas até ultrapassar a Rua Antonio Felício de Carvalho, deste ponto segue por uma linha imaginária paralela a Rua citada até o Igarapé do Espírito Santo, daí por uma linha imaginária até a Olaria Municipal na Estrada do Aeroporto, deste ponto por uma linha imaginária até o Igarapé do Bucuará, segue por este até o Lago de Coari por este até o ponto frontal a Estrada dos Motoristas, daí por uma linha imaginária até o ponto inicial.

#### 08. Urucu

**Ponto Inicial e Final:** Lago de Coari com o Porto da Olaria.

**Descrição do Perímetro:** Do porto da Olaria segue pela Rua Ajurimáua até o Igarapé do Espírito Santo, deste por uma linha imaginária paralela a Rua Antônio Felício de Carvalho (inclusive) até a Estrada dos Motoristas, segue por esta até o cruzamento com a Estrada do Aeroporto, deste ponto por uma linha imaginária até o Lago de Coari, segue por este até o ponto inicial.

#### 09. Espírito Santo

**Ponto Inicial e Final:** Rua Ajurimaua com a Variante do Aeroporto.

**Descrição do Perímetro:** Do ponto inicial segue pela Variante do Aeroporto até a Rua Pedro Américo, segue por esta até a Rua Gonçalves Lêdo, segue por esta até a Rua Eduardo Ribeiro, segue por esta até o seu final deste ponto, segue por uma linha imaginária até o Igarapé do Espírito Santo, segue por este até a Rua Ajurimáua, segue por esta até o ponto inicial.

#### 10. Tauá – Mirim

**Ponto Inicial e Final:** Rua Variante do Aeroporto com a Rua Ajurimáua.

**Descrição do Perímetro:** Do ponto inicial segue pela Rua Ajurimáua, segue por esta até o Lago de Coari, segue por este até o ponto frontal e por uma linha imaginária até a Rua Eduardo Ribeiro, segue por esta até a Rua 02 de Agosto, segue por esta até a Rua Padre Victor, segue por esta até a Rua Gonçalves Ledo, segue por



ESTADO DO AMAZONAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

esta até a Rua Pedro Américo, segue por esta até a Variante do Aeroporto, segue por esta até o ponto inicial.

### 11. Centro

Ponto Inicial e Final: Cruzamento da Rua 02 de Agosto com a Rua Eduardo Ribeiro.

Descrição do Perímetro: Do ponto inicial segue pela Rua Eduardo Ribeiro, segue por esta até o Lago de Coari, segue por este até o Igarapé do Espírito Santo, segue por este até a Rua Eduardo Ribeiro, segue por esta até a Rua Gonçalves Lêdo, segue por esta até a Rua Padre Victor, segue por esta até a Rua 02 de Agosto, segue por esta até o ponto inicial.

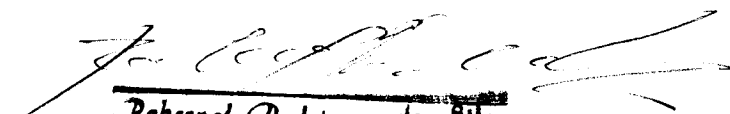
Art. 3º - Fica a Prefeitura Municipal de Coari, através da Secretaria competente na obrigatoriedade de divulgar oficialmente a presente Lei em 30 (trinta) dias para as Instituições Municipais, Estaduais e Federais.

Art. 4º - Fica atribuído oficialmente a denominação dos bairros da cidade de Coari de acordo com a presente Lei.

Art. 5º - A Prefeitura manterá mapa devidamente atualizado do perímetro urbano da cidade de Coari de acordo com a presente Lei.

Art. 6º - Revogando-se as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari-Am., 10 de junho de 1999.

  
Roberval Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal